



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 275 ^a
Decisão da CEMQGM	Nº 194/2017	
Referência	Processo nº 1061292/2017	
Interessado	MINERADORA AWA MINERAÇÕES LTDA	

EMENTA: Aprova a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO** com aplicação da penalidade máxima, conforme alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 275^a, apreciando o Processo nº **1061292/2017**, que trata sobre Auto de Infração (**300024125/2017**) contra a pessoa jurídica denominada **MINERADORA AWA MINERAÇÕES LTDA**, lavrado em 26/01/2017, com Aviso de Recebimento (AR) em 08/03/2017, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica sem registro, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, que atua na zona rural do município de Santa Cruz/PB, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Art. 59 da Lei 5.194/66; **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicado a penalidade MÁXIMA com seu valor atualizado, conforme estabelecido através da alínea “c” do art. 73 da Lei 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor Engº Mecânico/Seg. do Trabalho Jose Ariosvaldo Alves da Silva, conforme dispõe o Regimento Interno, estiveram presentes os Conselheiros: Maurício Timótheo de Sousa, Fábio Moraes Borges, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Amauri de Almeida Cavalcanti e Pedro Paulo do Rego Luna Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Conselheiro da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)